

PORTARIA Nº 121/2018

Publicada no DOE Nº 20783 em 05/06/2018
Revogada pela portaria nº 178/2026 em: 06/08/2026

Categoria: Administrativo

Portaria pilotos III

PORTARIA IMA nº.121/2018 de 04/06/2018

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009, Lei 17.354/2017;

Considerando a AIC 23/17 do Departamento de Controle de Espaço Aéreo ? DECEA;

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam autorizados a operar com RPAS, PRC nível I, respeitando-se a legislação em vigor e a IT GABP/CTRPAS ? IT 06? V.01/17, como tecnologia auxiliar e não obrigatória, os seguintes servidores:

Nome

Anderson Atkinson da Cunha

Ana Paula Trevisan

André Luiz Fernandes

Alessandro Antonioli

Bianca Alves Dias Martins Parizotto

Bruno de Souza Sodré

Cristine Yohana Ribas

Dongeles Gonçalves

Eliza Branco Duarte Sell

Fabian Gualda Dias

Felipe de Mello da Cunha

Glaucio Maciel Capelari

Gustavo da Silva Ferrari

Joel Casagrande

Jacson Luiz Peres

Luthiana Carbonell dos Santos

Luis Paulo Lorenzon

Maurício Da Fré

Marcel de Andrea

Marcos Nesi

Marcos Eugênio Maes

Marcelo dos Santos

Marcio Gutjahr

Nilo Vianna Teixeira

Pedro de Sá Rodrigues da Silva

Ricardo Barros Penteado

Renato Totti Maia

Rogério Guimarães Só de Castro

Victor Bittencourt

Vilmarice Soligo da Silva

Art. 2o. O caráter acessório das operações RPAS não vincula e nem obriga o uso pelos servidores, cabendo-lhes a discricionariedade quanto a aplicação.

Art.3o. Esta entra em vigor na data da publicação.

Florianópolis(SC), 07 de março de 2018.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente

Revogada pela portaria 178/2026em: 06/08/2026